



COMUNICADO PROPPEX Nº 39/2024
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA
INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEDE 2024.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEDE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 16/2024, de 15/7/2024, torna-se público a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE 2024.2:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados:

CLASSIFICADOS		
Nº	NOME	CURSO
1	Arthur Vinicius Cervi	Sistemas de Informação
2	Joice da Silva Berck	Pós-Graduação
3	Júlia Knihs Crespi	Medicina
4	Maisa Klabunde	Educação Física Bacharelado
5	Maielly Silva dos Santos	Voluntária

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE, deverão encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **7 de agosto** o Termo de Aceite (Anexo único).

3. Os ensaios iniciam dia **8 de agosto de 2024** no Auditório do Bloco F.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas no Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante – SOAE, Sala 207 do Bloco A, pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 5 de agosto de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEDE em 5 de agosto de 2024.

ANEXO ÚNICO**TERMO DE ACEITE****BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2024.2**

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEBE no 2º Semestre Letivo de 2024, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 16/2024, de 15/7/2024 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de 8/2/2023.

Brusque, _____ de agosto de 2024.

Assinatura do aluno (a)